



# Faculdade de Direito da UFMG

## Colegiado de Graduação em Direito

**Versão Curricular:** 2022/2

**Departamento:** DIP

**Nome da Disciplina:** Tópicos em Direito Constitucional C - Jurisdição Constitucional

**Código:** DIP056

**Tipo:** Optativa

**Carga Horária Total:** 30h/a      **Créditos:** 2

**Pré-requisitos/Conhecimentos prévios:**

Nenhum

**Número de Vagas:** 30

**Ementa:** A disciplina destina-se ao aprofundamento em Direito Penal Constitucional, tomando como recorte e horizonte de análise o desenvolvimento do Direito Penal Antidiscriminatório no Brasil. Para tanto, a disciplina permeará os seguintes pontos: 1) microssistema jurídico antidiscriminatório; 2) teoria do reconhecimento; 3) relações entre direitos fundamentais e direito penal; 4) mandados constitucionais de criminalização; e 5) teoria constitucionalista do delito.

**Bibliografia Básica:**

BARATTA, Alessandro. Funções instrumentais e simbólicas do direito penal: lineamentos de uma teoria do bem jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, a. 2, v. 5, p. 6-23, jan.-mar. 1994.

BARATTA, Alessandro. La política criminal y el derecho penal de la constitución: Nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las ciencias penales. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, a. 8, v. 29, p. 27-52, jan.-mar. 2000.

BEM, Leonardo Schmitt de; MARTÍNEZ, Rosário de Vicente. *Princípio da legalidade e homotransfobia*. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácito, 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26. Relator: Min. Celso de Mello. Pelo. Brasília, decisão de 13/06/2019. *Diário da Justiça da União*, 06/10/2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Injunção nº 4.733. Relator: Min. Edson Fachin. Brasília, decisão de 13/06/2019. *Diário da Justiça da União*, 06/10/2020.

BRICOLA, Franco. Constituição e escolha de bens jurídicos. *Revista portuguesa de ciência criminal*, Coimbra, *Aequitas*, v. 4, 2, 1994.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Contribuições para uma teoria crítica da Constituição*. Belo Horizonte: Arraes editores, 2017.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo; BAHIA, ALEXANDRE; SILVA, Diogo Bacha e. Sobre a criminalização da homofobia e transfobia: Uma crítica da crítica. In: IOTTI, Paulo (org.). O STF e a hermenêutica penal que gerou o reconhecimento da homotransfobia como crime de racismo (sem legislar nem fazer analogia). Bauru, SP: Spessotto, 2022, p. 407-415.

DADICO, Claudia Maria. Crimes de ódio: Diálogos entre a filosofia política e o direito. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

DIMOULIS, Dimitri. Direito Penal Constitucional: garantismo na perspectiva do pragmatismo jurídico-político. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

FELDENS, Luciano. Direitos Fundamentais e Direito Penal: garantismo, deveres de proteção, princípio da proporcionalidade, jurisprudência constitucional penal, jurisprudência dos tribunais de direitos humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FLACH, Michael. Mandados de criminalização, tutela penal e Constituição. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, v. 7, 2015, p. 17-44.

GRECO, Luís. Tem futuro a teoria do bem jurídico? Reflexões a partir da decisão do Tribunal Constitucional Alemão a respeito do crime de incesto (§ 173, Strafgesetzbuch). Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 82, p. 165-185, 2010.

LIMA, Alberto Jorge Correia; SILVA, Nathália Ribeiro Leite. Análise dogmática dos mandamentos constitucionais criminalizadores e dos princípios constitucionais penais. Revista Direito Penal, Processo Penal e Constituição. Brasília, v. 2, n. 1, 2016.

LUISI, Luiz. Os princípios constitucionais penais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

MACIEL, Débora. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: O caso da campanha da Lei Maria da Penha. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 26, n. 77, out. 211, p. 97-112.

MASIERO, Clara Moura. Lutas sociais e política criminal: os movimentos feminista, negro e LGBTQ e a criminalização das violências machista, racista e LGBTQfóbica no Brasil. Tese (Doutorado em Direito). Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). São Leopoldo: 2018, 392f.

MELLO, Lawrence Estivalet de; RIOS, Roger Raupp. Criminalização da homotransfobia no Supremo Tribunal Federal (ADO 26): do "racismo social" à discriminação sexista. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 169, ano 28, p. 321-345. São Paulo: Revista dos Tribunais, jun. 2020.

MELLO, Lawrence Estivalet de; RIOS, Roger Raupp. Direito da antidiscriminação, criminalização da homofobia e abolicionismo penal. Revista Crítica do Direito, n. 5, v. 65, abr.-jul. 2015, p. 99-121.

MOREIRA, Adilson. O que é discriminação? Belo Horizonte: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.

NEUMANN, Ulfrid. Bem jurídico, Constituição e os limites do direito penal. In: GRECO, Luís; MARTINS, Antonio (org.). Direito Penal como crítica da pena: Estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70º aniversário em 2 de setembro de 2012. São Paulo: Marcial Pons, 2012, p. 519-532.

RAMOS, Marcelo Maciel. Teorias feministas e teorias queer do Direito: Gênero e sexualidade como categorias úteis para a crítica do jurídica. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, 2021, p. 1679-1710.

ROXIN, Claus. A proteção de bens jurídicos como função do direito penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROXIN, Claus. Política criminal e sistema jurídico-penal. Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

BARRETO, Daniela Lima. O direito penal dos vulneráveis: uma análise crítica da busca por reconhecimento por meio do direito penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BARTLETT, Katherine. Feminist legal methods. Harvard Law Review, v. 103, n. 4, fev. 1990, p. 829-888. Disponível: [https://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1119&context=faculty\\_scholarship](https://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1119&context=faculty_scholarship). Acessado em: 1º dez. 2022.

BRICOLA, Franco. Teoria General del Delito. Montevideo-Buenos Aires: Bdef, 2012.

BUTLER, Judith. Meramente cultural. Idéias, v. 7, n. 2, p. 229-248, 2016.

CHAKRABORTI, Neil; HARDY, Stevie-Jady. Crimes de ódio. In: CARLEN, Pat; FRANÇA, Leandro Ayres. Criminologias alternativas. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2017, p. 345-364.

FRASER, Nancy. Heterossexismo, falso reconhecimento e capitalismo. Idéias, v. 8, n. 1, p. 277-293, 2017.

FRASER, Nancy. Justice interruptus: critical reflections on the “postsocialist” condition. New York: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación. Revista de Trabajo, ano 4, nº 6, p. 83-99, dezembro 2008. Disponível em: [https://www.filosoficas.unam.mx/docs/940/files/Nancy%20Fraser\\_%20De%20la%20distribucio%CC%81n%20al%20reconocimiento.pdf](https://www.filosoficas.unam.mx/docs/940/files/Nancy%20Fraser_%20De%20la%20distribucio%CC%81n%20al%20reconocimiento.pdf). Acessado em 1º de dezembro de 2022.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? Lua Nova, São Paulo, v. 70, p. 101-138, 2007.

FRASER, Nancy. Redistribución y reconociento: hacia una visión integrada de justicia y género. Revista Internacional de Filosofía Política, Madrid, nº 8, p. 18-40, dez. 1996.

FRASER, Nancy. Scales of justice: reimagining policial space in globalizing world. Nova York: Columbia University Press, 2010.

GOMES, Camilla Magalhães. Notes on gender, race and punishment from a decolonial perspective to a southern criminology agenda. International Journal for Crime, Justice and Social Democracy, v. 10, n. 4, 2021, p. 90-101. Disponível em: <https://www.crimejusticejournal.com/article/view/2084>. Acessado em 8 nov. 2022.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Mandados expressos de criminalização e a proteção de direitos fundamentais na Constituição brasileira de 1988. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

GRECO, Luís. Introdução à dogmática funcionalista do delito. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 8, n. 32, 2000, p. 211-283.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

IOTTI, Paulo. O Supremo Tribunal Federal, a homofobia e seu reconhecimento como crime de racismo. Bauru, SP: Spessotto, 2020.

IOTTI, Paulo (org.). O STF e a hermenêutica penal que gerou o reconhecimento da homotransfobia como crime de racismo (sem legislar nem fazer analogia). Bauru, SP: Spessotto, 2022.

- KARAM, Maria Lúcia. A 'Esquerda Punitiva' vinte e cinco anos depois. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2021.
- MOREIRA, Adilson José. Pensando como um negro: Ensaio de Hermenêutica Jurídica, São Paulo: ContraCorrente, 2019.
- MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.
- MOUFFE, Chantal. Por uma política da identidade nômade. Debate Feminista., São Paulo, México, edição especial, p. 266-273, 1999.
- PALAZZO, Francesco. Valores Constitucionais e Direito Penal: Um estudo comparado. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1989.
- PRADO, Luiz Régis. Bem jurídico-penal e Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- RAMOS, Emerson. Epistemologia transfeminista: Uma nova política dos conceitos para os estudos de gênero. In: LEÓN, Adriano; PEREIRA, Francisco; RAMOS, Emerson (org.). Gênero e sexualidade em perspectiva social. João Pessoa: Editora UFPB, 2020, p. 225-241.
- RAMOS, Emerson. Transfeminicídio: Genealogia e potencialidades de um conceito. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 2022, p. 1074-1096.
- ROCHA, Álvaro Oxley da. Direito Penal e Direitos Fundamentais na Constituição Brasileira. In: ANTUNES, Maria João; D'Ávila, Fábio Roberto; GIACOMOLLI, Nereu; SANTOS, Cláudia Cruz (org.). Direito Penal e Constituição: Diálogos entre Brasil e Portugal. Porto Alegre: Boutique Jurídica, 2018, p. 31-44.
- ROXIN, Claus. Reflexões sobre a construção sistemática do Direito Penal. In: SILVA FRANCO, Alberto; NUCCI, Guilherme (org.). Doutrinas Essenciais de Direito Penal. Vol. II: Parte Geral I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010a.
- ROXIN, Claus. Sobre a fundamentação político-criminal do sistema jurídico-penal. In: SILVA FRANCO, Alberto. NUCCI, Guilherme (org.). Doutrinas Essenciais de Direito Penal. Vol. II, Parte Geral I, SP: RT, 2010b.
- SMART, Carol. La teoría feminista y el discurso jurídico. In: BIRGIN, Haydée (Org.). El Derecho en el Género y el Género en el Derecho. Buenos Aires: Ed. Biblos, 2000, p. 31-72.
- TAVARES, Juarez. Fundamentos de teoria do delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.
- TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2022.
- YOUNG, Iris. Polity and group difference: A critique of the ideal of universal citizenship. Ethics, v. 99, nº 2, p. 250-274, jan. 1989.
- ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Doutrina Penal nazista: A dogmática penal alemã entre 1933 e 1945. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2019.